

Atos assinados pelo Magnífico Reitor

Ato nº 122 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, o seguinte servidor:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Masp 1114758-4 – Álvaro Guilherme Ribeiro Matos, 40h/a – a contar de 01/07/2016.

01 853281 - 1

Atos assinados pelo Magnífico Reitor

Ato nº 118 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011 concede prorrogação de redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1046623-3 – Francine Mendes Brant Pinto, Técnico Universitário, a partir de 05/06/2015, conforme Laudo nº 113/2016, expedido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em 19/05/2016.

Ato nº 119 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011 concede prorrogação de redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1046623-3 – Francine Mendes Brant Pinto, Técnico Universitário, a partir de 06/12/2015, conforme Laudo nº 019/2016, expedido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em 20/01/2016.

Ato nº 120 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011 concede prorrogação de redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1063323-8 – Ariadna Lilian da Silva, Analista Universitário da Saúde, a partir de 16/03/2016, conforme Laudo nº 081/2016, expedido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em 11/04/2016.

Ato nº 121 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regime Geral da autarquia vigentes, concede afastamento para promoção de campanha eleitoral, nos termos da Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e Resolução Conjunta SEPLAG/SECERRI nº 9.484, de 31/03/2016, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens dos cargos, aos servidores: Masp 1046376-8 – Antonio Silveira de Sá, Médico Universitário. Masp 267035-4 – Athos Avelino Pereira, Médico Universitário e Professor de Educação Superior.

Masp 1046370-1 – Carlos Roberto Santos, Auxiliar Administrativo Universitário. Masp 665278-8 – Cláudia Aparecida Rodrigues Andrade, Técnico Universitário. Masp 1045572-3 – Danilo Fernando Macedo Narciso, Professor de Educação Superior.

Masp 1046244-8 – Ercimacle Geraldo de Oliveira, Técnico Universitário da Saúde. Masp 1067258-2 – Farley Soares Menezes, Professor de Educação Superior.

Masp 1236233-1 – Geelison Ferreira Da Silva, Professor de Educação Superior. Masp 1046901-3 – João de Deus Pereira Gusmão, Técnico Universitário da Saúde.

Masp 1148268-4 – Leonardo Giovanni Fróes, Analista Universitário da Saúde. Masp 1046010-3 – Luiz Carlos Pires dos Santos, Professor de Educação Superior.

Masp 1045609-3 – Marília Sarmento da Silva, Auxiliar Administrativo Universitário. Masp 1175426-4 – Ronivon da Paixão Oliveira, Técnico Universitário da Saúde.

Masp 1175239-1 – Rubens Loliola Coutinho, Técnico Universitário da Saúde. Masp 1054423-7 – Vanilda Aparecida Oliveira Silva, Técnico Universitário da Saúde.

01 853039 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
PORTARIA PRE Nº 045/2016

Estabelece atividades e funções na área de projetos de Parcerias Públicas Nacionais

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso XI, do Art. 15 da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, considerando o que dispõe o Art. 30 do Decreto nº 45.837, de 23 de dezembro de 2011, e suas alterações posteriores, combinado com Art. 6º da Deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG, Nº 73, de 10 de setembro de 2013, que aprovou o Regimento Geral, Resolve: Art. 1º - Estabelecer na Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação - DCTI, da FAPEMIG, grupo de trabalho, denominado Escritório de Gerenciamento de Parcerias - EGP, para desenvolver atividades e funções de gestão das parcerias da FAPEMIG com instituições públicas, sob a coordenação do seu Diretor. Art. 2º - O Escritório de Gerenciamento de Parcerias terá as seguintes atribuições: I) Fazer a gestão e colaborar no desenvolvimento dos programas/projetos implementados com aporte de recursos de parcerias públicas. II) Acompanhar e monitorar, em conjunto com as áreas responsáveis, a execução técnica, orçamentária e financeira dos programas/projetos/ações das parcerias públicas, propondo ao Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, no que couber, ajustes na execução. III) Acompanhar e colaborar, no âmbito de sua atuação, na elaboração da prestação de contas da FAPEMIG de convênios com repasses de recursos estaduais e federais, e encaminhá-la aos órgãos competentes. IV) Apresentar propostas e ações ao Diretor da DCTI que visem à captação de recursos públicos e desenvolvê-las quando aprovadas. V) Interagir com os sistemas de Tecnologia da Informação governamentais nas ações pertinentes ao processo de transferência de recursos. VI) Acompanhar as ações referentes a devoluções de repasses. VII) Orientar e articular com as unidades da Fundação, objetivando a plena execução dos programas/projetos. VIII) Disponibilizar informações para a Diretoria Executiva da Fapemig sobre convênios de entrada de recursos financeiros e demandas afins. IX) Articular com a Gerência de Planejamento e com a Gerência de Finanças para promover o processo de liberação de recursos referente às parcerias públicas. X) Outras atividades correlatas que vierem a ser repassadas pelo Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG. Art. 3º - Ficam lotadas na DCTI para exercer suas atividades no grupo de trabalho, denominado Escritório de Gerenciamento de Parcerias - EGP as seguintes servidoras/colaboradoras: Alessandra Aguiar da Silva Melo - MASP 1147329-5; Flávia Lúcia Barbosa de Faria – Matrícula 648641; Marta Pereira de Abreu Lima - MASP 1248786-4. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação. Belo Horizonte, 30 de junho de 2016. Ass: Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente

01 852799 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

Extrato da Portaria IPEM/MG N.043, de 01 de Julho de 2016. O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, REVOGA o pagamento do adicional de periculosidade para os seguintes servidores deste Instituto a partir de 01 de julho de 2016:

MASP	Nome
1344671-1	Marco Aurelio F. Reis Junior
1052503-8	Pedro Celso Penido
1348838-2	Sandra Silveira de Sá

Contagem, 01 de julho de 2016.

Fernando Antônio França Sette Pinheiro - Diretor-Geral

30 852494 - 1

Extrato da Portaria IPEM/MG N.044 de 01 de Julho de 2016.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - O adicional de periculosidade será devido aos seguintes servidores deste Instituto:

MASP	Nome
1361295-7	Acácio Bismark Lopes Mota
1052616-8	Franklin Mendes Netto
1348812-7	Grace Oliveira Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 01 de julho de 2016

Fernando Antonio França Sette Pinheiro - Diretor-Geral

30 852497 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados pelo Vice-Reitor Prof.ª Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 702/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RONALDO SÉRGIO DA SILVA, Masp nº. 1345992-0, da Unidade Acadêmica de Barbacena, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, disciplina de Atividades Acadêmica Científica Cultural, carga horária de 10 (dez) horas aula semanais, a contar de 01/07/2016.

ATO N.º 696/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor WAGNER JOSE RAMOS DO PRADO, Masp nº. 1055433-5, Técnico Universitário, Nível II, Grau A da Escola de Música, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 17/02/2016.

ATO N.º 697/2016 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora PATRÍCIA MARIA MOURA, Masp nº. 1362049-7, da Unidade Acadêmica de Carangola, a contar de 23/06/2016.

ATO N.º 698/2016 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor WAGNER RODRIGUES DA CRUZ, Masp nº. 1005467-4, Da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a partir de 17/06/2016.

ATO N.º 699/2016 CONVOCA, excepcionalmente, tendo em vista a necessidade de serviço, a retornar de suas férias regulamentares do exercício de 2016 a servidora MARIA REGINA DA SILVA BARROSO, MaSP: 0346456-7, da Reitoria, a partir de 01/07/2016. Os dias úteis restantes serão usufruídos oportunamente.

ATO N.º 706/2016 CONVOCA, excepcionalmente, tendo em vista a necessidade de serviço, a retornar de suas férias regulamentares do exercício de 2016 a servidora TATIANA FONSECA VILANOVA, MaSP: 1344425-2, da Reitoria, a partir de 04/07/2016. Os dias úteis restantes serão usufruídos oportunamente.

ATO N.º 701/2016 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Educação Superior, de VIRGINIA MENDES CARREGAL, Masp nº. 1415115-3, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de Nível IV para Nível VI a partir de 01/07/2016. ATO N.º 700/2016 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Educação Superior, de FABRIZIO FURTADO DE SOUSA, Masp nº. 1381658-2, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de Nível IV para Nível VI a partir de 01/07/2016.

01 853273 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PORTARIA UEMG Nº. 040/2016, 16 de junho de 2016.

Prorroga o prazo a que se refere o art. 3º da Portaria/UEMG N.º 024/2016, publicada em 26 de abril de 2016. O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria, o prazo a que se refere o art. 3º da Portaria/UEMG N.º 024/2016, publicada em 26 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 16 de junho de 2016.

Dijon Moraes Junior

Reitor

PORTARIA UEMG Nº. 041/2016, de 20 de junho de 2016.

Prorroga o prazo a que se refere o art. 2º Parágrafo Único da Portaria/UEMG nº 009/2016 e Portaria/UEMG nº 028/2016, publicadas em 11 de março de 2016 e 13 de maio de 2016.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o prazo a que se refere o art. 2º Parágrafo Único da Portaria/UEMG nº 009/2016 e Portaria/UEMG nº 028/2016, publicadas em 11 de março e 13 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 20 de junho de 2016.

Dijon Moraes Junior

Reitor

PORTARIA UEMG Nº. 042/2016, de 20 de junho de 2016.

Prorroga o prazo a que se refere o art. 2º Parágrafo Único da Portaria/UEMG nº 003/2016, Portaria/UEMG nº 023/2016, Portaria/UEMG/033/2016, publicadas em 20 de fevereiro,19 de abril e 19 de maio de 2016.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o prazo a que se refere o art. 2º Parágrafo Único da Portaria/UEMG nº 003/2016, Portaria/UEMG nº 023/2016 e Portaria/UEMG nº 033/2016, publicadas em 20 de fevereiro, 19 de abril e 19 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 20 de junho de 2016.

Dijon Moraes Junior

Reitor

01 853249 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - SUFIS Comunicação

A Subsecretária de Fiscalização Ambiental por delegação de competência conforme Decreto Estadual nº.45.824/2011, artigo 43, inciso XI, comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito que, os processos administrativos foram examinados e receberam as seguintes pareceres:

Processo	Auto	Interessado	Parecer	Valor
439816/16	10473/2015	Industria e Comercio de Laticínios Minas Bahia	Indeferido	15.026,89
439843/16	50027/2016	Centro Oper de Desen e Abastecimento de Uberaba - CODAU	Indeferido	83.074,72
439846/16	33730/2016	Luiz Carlos Silva	Indeferido	1.661,46
439970/16	50211/2016	Carlos Roberto Salge	Indeferido	4.153,65
439983/16	19069/2016	Matheus Alcino Gomes	Anulado	0,00
440024/16	50210/2016	Carlos Roberto Salge	Indeferido	4.153,65
440035/16	18858/2016	Msx Construtora e Incorporadora	Indeferido	4.153,65
440241/16	50563/2016	Amarildo Jose da Silva	Def.Parcial	2.076,83
440269/16	50588/2016	Amarildo Jose da Silva	Def.Parcial	2.076,83
440311/16	41585/2016	Adelino Neto Vitorino	Indeferido	12.460,95
441119/16	51007/2016	Valter Luiz da Silva Lima	Indeferido	4.153,65
441301/16	44092/2016	Juvenitino Paula Neto	Indeferido	1.661,46
441326/16	18859/2016	Prefeitura Municipal de Coromandel	Indeferido	4.153,65
439348/16	32502 / 2016	Glenio Pena Naves de Oliveira	Deferido	0,00
439350/16	18837 / 2016	Laticínios Porto Alegre Industria e Comercio	Indeferido	33.230,89
439389/16	50272 / 2016	Sergio Luiz Nicolau	Indeferido	1.661,46
439491/16	15094 / 2016	Marcos Costa	Indeferido	1.661,46
439515/16	50273 / 2016	Carlos Bitener Botte	Indeferido	1.661,46
439800/16	23654 / 2015	Joao Resende Veloso ME- Frango Sapecá	Indeferido	3.757,85
439808/16	10470/ 2015	Lbr Lacteos Brasil	Indeferido	30.052,27
439810/16	10462/ 2015	Laticinio Minas Castro Ltda ME	Indeferido	15.026,89

É de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da decisão, o prazo para interpor recurso ao COPAM - Conselho Estadual de Política Ambiental, ao CERH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou ao Conselho de Administração do IEF, nos termos do artigo 43 do Decreto Estadual nº. 44.844/08. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

Belo Horizonte, terça-feira, 21 de junho de 2016. Marília Carvalho de Melo - Subsecretária de Fiscalização Ambiental

01 853012 - 1

Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - SUFIS Comunicação

A Subsecretária de Fiscalização Ambiental por delegação de competência conforme Decreto Estadual nº.45.824/2011, artigo 43, inciso XI, comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito que, os processos administrativos foram examinados e receberam as seguintes pareceres:

Processo	Auto	Interessado	Parecer	Valor
435895/15	8364/2015	Avicola Carminatti Ltda	Indeferido	30.052,27
435899/15	8365/2015	Luiz Eugenio da Fonseca	Def.Parcial	30.052,27
435910/15	8369/2015	Jefferson Iunes Fernandes	Def.Parcial	30.052,27
435918/15	26077/2015	Frango Romano Ltda	Indeferido	3.224,98
435925/15	26078/2015	Frango Romano Ltda	Indef. com Adequação	4.507,62
435928/15	26079/2015	Frango Romano Ltda	Indeferido	450,76
435943/15	23684/2015	Clair Caetano Carvevali	Def.Parcial	30.052,27
435946/16	23691/2015	Osmildo Barbosa Silva	Indeferido	2.253,77
435949/15	23692/2015	Valdivino Batista de Souza	Indeferido	2.253,77
435950/15	23694/2015	Idimar Arcelino da Silva	Indeferido	2.253,77
435952/16	23661/2015	Tricon Incorporadora e Construtora	Def.Parcial	1.352,28
435961/15	23693/2015	Bp Bioenergia Ituiutaba Ltda	Indeferido	150.256,84
435962/16	8278/2015	Planalto Postura Ltda	Indeferido	3.757,85
435975/15	8281/2015	Vereda Alimentos e Agronegocios Ltda	Indeferido	15.026,89
436214/15	23666/2015	Sidlayne Carla Maraia	Indeferido	6.132,50
436273/16	26088/2015	Auto Posto 5 Estrelas Ltda	Indeferido	1.502,54
436414/15	26029/2015	Jose Antonio da Silveira	Def.Parcial	15.026,14
436520/15	26030/2015	Sementes Selecta S/a	Def.Parcial	105.180,69
436528/15	26082/2015	Wesley Barbosa de Freitas	Indeferido	132.825,42
436594/16	26033/2015	Somai Nordeste S/a	Indef. com Adequação	1.502,54
437439/15	6030/ 2015	Macedo e Souza Ltda	Def.Parcial	30.052,27
437473/15	6047/2015	Jose Gouveia Franco Neto	Def.Parcial	75.128,42
437520/16	23678/2015	Afonso Santana de Araujo	Indeferido	15.026,89
439327/16	18810/2016	Luiz Carlos Pulcinelli	Indef. com Adequação	4.153,65

É de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da decisão, o prazo para interpor recurso ao COPAM - Conselho Estadual de Política Ambiental, ao CERH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou ao Conselho de Administração do IEF, nos termos do artigo 43 do Decreto Estadual nº. 44.844/08. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa. Belo Horizonte, terça-feira, 21 de junho de 2016. Marília Carvalho de Mello - Subsecretária de Fiscalização Ambiental

01 853011 - 1

Ato assinado pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.378, de 06 de junho de 2016 – GEMANO LUIZ GOMES VIEIRA.

AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990 e da Resolução Conjunta SEPLAG/SECERRI nº 9.484, de 31 de março de 2016, o servidor:

Masp 356.174-3, CLAIR JOSE BENFICA, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo de Técnico Ambiental, Nível III, Grau D.

01 853282 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Antério Mânica/Fazenda Guaribas, Palmeira lugar Mato Grande, Guaribas Quinhão 02 e 03, Rocha ou Bonfim e Cedro e Cachoiera, Fazenda Guariorabas, Fazenda Palmeiras, lugar denominado Soberbo, Fazendas Guariba e Palmeiras, Fazenda Cedro e Cachoiera, lugar denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Palmeiras, lugares Retiro da Vargem Grande, Capão da Estrada e Soberbo, Fazenda Cedro e Cachoiera, lugar Lagoa Toca, através do processo nº 90182/2004/002/2016 - Classe 5, solicito Licença de Operação Corretiva para as atividades de posto de abastecimento de combustíveis; culturas anuais (exclu